**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE – 2018 5ª TAÇA PONTTUS**

**SAUDADES – SC**

**REGULAMENTO**

**Categorias:**

* Masculino Força Livre;
* Feminino Força Livre;
* Veterano (nascidos no ano de 1983 ou anos anteriores);

**CAPÍTULO I**

**DAS FINALIDADES:**

Art. 1° - Este Regulamento Geral dispõe de normas que regerão as disputas do Campeonato Municipal de Futebol Sete, edição 2018.

Art. 2° - É de competência do Conselho Municipal de Esportes, zelar pela execução deste regulamento, bem como as normas incluídas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS:**

Art. 3°- O Campeonato Municipal de Futebol Sete tem os seguintes princípios básicos:

* 1° - Desenvolver e aprimorar o físico, social, moral e intelectual dos participantes;
* 2° - Ativar a participação esportiva, aperfeiçoando o praticante tanto tático com tecnicamente;
* 3° - Incentivar novos valores de uma geração sã e sem vícios, através dos quais elevarem o desporto Saudadense;
* 4° - Selecionar elementos para a formação das equipes do CME;
* 5° - Incentivar atletas com idade um pouco mais avançada para a prática de atividades esportivas, integração e congraçamento através do esporte (Veteranos e Master).

**CAPÍTULO III**

**COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:**

Art. 4° - Só poderão constituir a equipe os atletas do nosso Município:

* Ser portador do título de eleitor no município de Saudades;
* Na categoria Veteranos poderá ser inscrito 3 atletas por equipe que estejam jogando na categoria Força livre desde que tenham nascidos no ano de 1983 ou anos anteriores.

**CAPÍTULO IV**

**DO PATROCÍNIO:**

Art. 5° - Este evento terá o patrocínio do CME, Prefeitura Municipal de Saudades e Ponttus Estamparia.

**CAPÍTULO V**

**DA ORGANIZAÇÃO:**

Art. 6°- O Campeonato Municipal de Futebol Sete é promovido e coordenado pelo Conselho Municipal de Esportes e disputado de acordo com o Regulamento Técnico adotado pela Federação Catarinense de Futebol Sete.

**CAPÍTULO VI**

**DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 10° - O Clube que participar do referido Campeonato, depois de pagar inscrição, receberá uma ficha onde deverá informar os membros da comissão técnica e os atletas de sua equipe.

Art. 11° - O CME colocará a disposição dos Clubes a inscrição de no máximo 15 atletas.

Art. 12° - O Clube terá até o dia 16/10/2017 às 17h30min horas para regularizar as fichas de inscrição, com inscrição de todos os atletas da equipe, bem como as taxas de caução, com a secretaria do CME. Após esta data não serão mais aceitas inscrições de atletas e clubes.

**Parágrafo Único:** Os atletas estrarão aptos a jogar enquanto possuírem título de eleitor no município de saudades. A partir do momento e que o título for transferido sessa a condição de jogo.

Art. 13° - O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes, deverá assinar termo de opção de escolha de equipe, junto ao CME até antes do início do Campeonato. Se não o fizer ficará automaticamente inscrito para a equipe em que jogar primeiro.

**CAPÍTULO VII**

**OBRIGAÇÃO DAS EQUIPES:**

Art. 14° - O CME, órgão promotor deste Campeonato não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e dirigentes ou por estes ocasionados a terceiros durante o Campeonato.

Art. 15° - Toda equipe participante deste Campeonato deverá se apresentar devidamente uniformizada.

Art. 16° - Atender ao chamamento da Diretoria do CME para reuniões, solenidades.

Art. 17° - O Clube terá a obrigação de pagar as taxas abaixo relacionadas:

1. Taxa de inscrição no valor de R$ 350,00 no Força Livre Masculino
2. Taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 no Feminino, Veteranos
3. Taxa de caução restituível de R$ 2.500,00 em 2 cheques no valor de R$ 1.250,00 cada, de instituição bancária local.

**CAPÍTULO VIII**

**DIREITOS DOS CLUBES:**

Art. 18° - A equipe depois de quite com o CME terá o direito de disputar o Campeonato Municipal de Futebol Sete edição 2018.

Art. 19° - As equipes participantes do Campeonato poderão apontar irregularidades de seus adversários que não sejam do conhecimento do CME até 48 horas após a partida.

* 1° - Será reconhecido pelo CME como documento hábil de credenciação, um ofício do presidente da equipe para o presidente do CME;
* 2° - Acompanhando este ofício o valor de 02 SALÁRIOS MÍNIMO VIGENTE como garantia de seriedade do assunto. Em caso de ser julgada favorável às irregularidades este valor será devolvido, em caso contrário será recolhido aos cofres do CME;
* 3° - Todas as irregularidades deverão ser apresentadas por escrito e devidamente comprovadas.

Art. 20° - O Clube após cumprir as determinações deste regulamento e terminar sua participação neste certame, terá o direito, após o final do Campeonato, de receber a taxa de caução restituível.

**CAPÍTULO IX**

**DA ARBITRAGEM:**

Art. 21°- A arbitragem de todo o Campeonato estará sob a coordenação e responsabilidade do CME.

Art. 22° - Os árbitros serão soberanos em seus relatórios a respeito dos acontecimentos verificados em campo.

Art. 23° - Não é dado aos Clubes o direito de interferir na escalação dos árbitros, bem como solicitar ou vetar qualquer componente do quadro de árbitros.

Art. 24° - A arbitragem zelará pelo uniforme dos atletas para que sejam semelhantes, sob pena de que o atleta que não estiver uniformizado não participe do referido jogo.

Art. 25° - Em caso de semelhança entre dois uniformes, a equipe citada em primeiro lugar será a que deverá mudar de uniforme num prazo máximo de 10 minutos.

**CAPÍTULO X**

**DAS PREMIAÇÕES:**

Art. 26° - A premiação obedecerá a seguinte ordem:

* 1° Lugar: 01 Troféu e 17 Medalhas
* 2° Lugar: 01 Troféu e 17 Medalhas
* 3° Lugar: 17 Medalhas
* (01) Troféu para defesa menos vazada ((menor n° de gols sofridos / jogos disputados) entre as 4 equipes finalistas).
* (01) Troféu para o Goleador do Campeonato.

Obs: em caso de empate, no critério Defesa/Goleador, levará o troféu o atleta da equipe melhor classificada, caso seja da mesma equipe o atleta mais velho.

**CAPÍTULO XI**

**DA JUSTIÇA DESPORTIVA:**

Art. 27° - Durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete a Justiça Desportiva será formada pela Liga Maravilhense de Desportos, que através de Ato Administrativo determinará as penas aos atletas, dirigentes, clubes e árbitros.

Art. 28° - O atleta ou qualquer membro da equipe que tiver nome citado em relatório e necessitar ser julgado deverá pagar as despesas do julgamento, sendo considerado irregular enquanto não pagar a taxa no valor de R$ 50,00.

Art. 29º - O atleta que estiver cumprindo suspenção em dias, em qualquer evento promovido e organizado pelo CME de Saudades, estará suspenso até cumprir sua punição, sendo considerado irregular para todos os efeitos.

Art. 30º **-** As equipes que tenham concordado em participar do Campeonato Municipal de Futebol Sete reconhecem, a Arbitragem Extrajudicial (Lei 9307/96) como instância definitiva para resolver os litígios desportivos entre as próprias associações ou entre elas e o CME, bem como para as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

**Parágrafo Único -** A Associação ou atleta que recorrer à Justiça Comum serão eliminados da competição em curso, bem como alijada, pelo período de dois anos, de quaisquer outras competições organizadas pela CME.

**CAPÍTULO XII**

**DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM GERAL:**

Art. 31º - O atleta ou dirigente apenado durante a competição cumprirá, conforme segue:

&1° - Cartão Vermelho – Suspensão automática da partida, mais julgamento em caso de relatório;

&2º - 03 (três) Cartões Amarelos, suspensão automática de uma partida.

**Parágrafo Único:** O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente da comunicação oficial, e na indevida participação do atleta suspenso, automaticamente implicará na perda do jogo por WO, mais julgamento.

Art. 32° - As pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na competição são passíveis das sanções previstas no Código Brasileiro De justiça Desportiva.

**CAPÍTULO XVI**

**DOS JOGOS:**

Art. 33° - O atleta que chegar após início da partida não poderá participar do jogo;

Art. 34º - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 07 atletas.

**Parágrafo Único:** O arbitro aguardará 15 minutos após o horário previsto para início no 1º jogo, e 10 minutos após termino do jogo anterior nos demais jogos. Findo o prazo será declarada vencedora a equipe regularmente presente pelo escore de 3 X 0 para todos os efeitos. Em caso de WxO serão aguardados 40 minutos após termino do jogo anterior.

Art. 35º - Se ambas as equipes não se apresentarem, serão declaradas perdedoras pelo escore de 3 X 0.

Art. 36 – O arbitro interrompera a partida se qualquer das equipes ficarem com menos de 05 atletas.

I – Na interrupção prevista no art. 35º, o árbitro aguardará até 10 minutos e permanecendo a situação, suspenderá a partida.

II – Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 5 atletas, ambas serão declaradas perdedoras, pelo escore de 3 X 0.

III – Se apenas umas das equipes teve sua equipe reduzida a menos de 5 atletas, perderá ela os pontos para seu adversário, pelo escore de 3 X 0. A equipe que não incidiu na infração prevista será assegurada se vencedora o resultado no placar, na ocasião do encerramento.

**CAPÍTULO XVII**

**REGULAMENTO TÉCNICO:**

Art. 37° - As competições do Campeonato Municipal de Futebol Sete Edição 2018 serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela CBFS e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 38° - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória...............................................03 pontos

Empate.............................................01 ponto

Derrota ou ausência.........................00 ponto

Art. 39° - Para definição dos melhores colocados por índice da fase em disputa serão considerados os seguintes critérios de apuração:

1. Maior quociente nos pontos de classificação;
2. Average: (gols feitos /gols sofridos);
3. Maior numero de gols feitos;
4. Menor numero de gols sofridos;

 5.Menor número de cartões vermelhos recebidos durante a competição;

 6.Menor número de cartões amarelos recebidos durante a competição;

 7.Sorteio.

Art. 40° - Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-á os seguintes critérios:

1. ENTRE DUAS EQUIPES:

1 – Confronto direto na fase;

2 – Média do menor n° de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;

3 – Média do maior n° de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;

4 – Média do menor número de cartões vermelhos recebidos durante a competição;

5 – Média do menor número de cartões amarelos recebidos durante a competição;

6 – Sorteio.

1. ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1 – Maior nº de vitórias nas partidas realizadas entre si;

1 – Média do menor n° de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

2 – Média do maior n° de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

3 – Média do saldo de gols nas partidas realizadas;

4 – Média do menor número de cartões vermelhos recebidos durante a competição;

5 – Média do menor número de cartões amarelos recebidos durante a competição;

6 – Sorteio.

Art. 41° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor será adotado o seguinte critério:

1. Alternadamente se executarão 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os 15 (quinze) atletas constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao arbitro.

b) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 05 (cinco) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Art. 42° - Após aprovação deste regulamento no congresso técnico ficam revogadas todas as disposições anteriores a respeito do campeonato municipal de Futebol Sete.

Art. 43° - Em caso de eliminação ou desistência do campeonato, os pontos ganhos ou perdidos por esta equipe valerão para fins de classificação, e as partidas posteriores serão consideradas como “WO”.

Art. 44º - A tabela de jogos, regulamento e formula de disputa, será elaborada pelo CME.

Art. 45º - Qualquer partida em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo CME, desde que faça até 2 horas antes do inicio previsto para a partida, dando-se ciência da decisão aos responsáveis pelas equipes (relacionados na ficha de inscrição) e arbitragem. Esta comunicação será feita através de ligação para os responsáveis e divulgação nos meios de comunicação.

Art. 46º - Será obrigatório o uso de caneleiras, conforme regra oficial.

Art. 47°- Será permitido somente chuteiras sem trava.

Art. 48°- Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo CME